

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Planejamento

José Pereira Ramos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Miriã Santana Veiga
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	07
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	08
Retificação	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 038/NCET de 09 de maio de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no requerimento do Prof.Dr. **Jairo André Schilndwein**, em 08 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do Prof.Dr. **JAIRO ANDRÉ SCHINDWEIN**, para o período de 17 a 22.05.2012, participar de treinamento sobre uso de metodologias de análises de solo em rotina e visita ao laboratório de solos da UFRGS, com ônus parcial.

Através da Portaria nº 383/2012/GR/UNIR de 09 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001251/2012-31. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **MARIA DO SOCORRO PESSOA**, lotada no Campus de Vilhena, matrícula SIAPE nº1358502, para participar dos eventos: 1) IX Congresso Luso Brasileiro de História da Educação – Rituais, Espaços e Patrimônios Escolares – na Faculdade de Educação da Universidade de Lisboa, realizado nos dias 12 a 15 de julho de 2012, com apresentação do trabalho: “Leitura e Escrita – Rituais, Materialidade e Reflexões para a História da Educação Básica”; 2) 4º Congresso Internacional EDILIC – Universidade de Aveiro, realizado nos dias 16 a 18 de julho de 2012, com apresentação do trabalho: “Diversidade Linguística, Pesquisa e Abordagem Metodológica para a pluralidade cultural na/da Amazônia, em Portugal, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 397/2012/GR/UNIR de 14 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 00000.000066/2012-41. **RESOLVE:**

Conceder afastamento ao servidor docente **JOSÉ MARIA LOPES JÚNIOR**, Professor Assistente I – DE, matrícula SIAPE nº. 1516022, lotado no Departamento Acadêmico de Artes do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho, para cursar Doutorado em Artes Cênicas na Universidade Federal da Bahia/UFB, no período de 27/05/2012 a 26/05/2015, com ônus limitado, conforme Art. 96-A da lei nº 8.112/1990, resolução nº. 091/CONSEA/2005.

Através da Portaria nº 403/2012/GR/UNIR de 15 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no requerimento. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da Profa. Dra. **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 0396858, Vice-Reitora, para participar das atividades realizadas junto ao SEBRAE/RO no período compreendido entre 15 a 18 de maio de 2012, com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 014/2012/DCJP/UNIR de 23 de abril de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSE/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. **RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, Processo 23118.001363/2010-21, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
Prof. Dr. **Ariveltom Cosme da Silva** (membro suplente);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e
Prof.^a Dr.^a **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).
II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 015/2012/DCJP/UNIR de 23 de abril de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor docente **JOÃO BATISTA DINIZ**, Processo 23118.002145/2010-11, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

- Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);
- Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
- Prof. Dr. **Ariveltom Cosme da Silva** (membro suplente);
- Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e
- Prof.^a Dr.^a **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).
II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 016/2012/DCJP/UNIR de 27 de abril de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o constante do Memorando 012/2012/DME-JP/UNIR, datado de 26 de abril de 2012. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do Primeiro, comporem Comissão de Análise da solicitação de Progressão Funcional Horizontal do docente **LENILSON SERGIO CANDIDO**, Processo 23118.001154/2012-49, de acordo com as normas vigentes:

Prof. **Ricardo José Souza da Silva**;
Prof. **Nério Aparecido Cardoso**; e
Prof. **Ângelo de Oliveira**.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 017/2012/DCJP/UNIR de 27 de abril de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da segunda etapa do Estágio Probatório do servidor docente **DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA**, Processo 23118.002143/2010-14, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);
Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);
Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);
Prof. Dr. **Ariveltom Cosme da Silva** (membro suplente);
Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e
Prof.^a Dr.^a **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).
II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;
III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 018/2012/DCJP/UNIR de 03 de maio de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando o constante do Memorando 010/2012/DEFIJI/CJP/UNIR. RESOLVE:

I – Designar os docentes e o discente, abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Consulta para escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Física de Ji-Paraná:

Prof. **Igor Georgios Fotopoulos** (membro titular);

Prof. **Paulo César Gastaldo Claro** (membro titular);

Jonatas Caldeira de Oliveira (membro titular);

Prof.^a **Neidimar Vieira Lopes Gonzales** (membro suplente);

Prof. **Ariveltom Cosme da Silva** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria 045/NCET de 16 de maio de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010. RESOLVE:

Designar o Prof. Dr. **Ene Glória da Silveira**, SIAPE nº 0396799, para responder ao Ofício/Incra/SR-17/Gab/ nº 694/2012, de 14 de maio de 2012, representar o Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET junto ao INCRA para tratar de assuntos pertinentes ao mesmo, formar e presidir comissão para atendes a solicitação.

Através da Portaria nº 387/2012/GR/UNIR de 09 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 131/DAPA – PROGRAD. RESOLVE:

Designar a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID**, mat. SIAPE nº 1899596, cargo: Técnica em Assuntos Educacionais, para responder pela Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas, CD-04, na ausência da titular, a partir de 02/05/2012.

Através da Portaria nº 399/2012/GR/UNIR de 14 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 045/NUCSA/UNIR. RESOLVE:

Designar os servidores docentes Prof.^a. **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 2363379 como Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, função gratificada, FG-1, e Prof. **JOEL BOMBARDELLI**, matrícula SIAPE 0396755, como Vice- Chefe do mesmo Departamento, sem gratificação, a partir de 02/05/2012.

Através da Portaria nº 400/2012/GR/UNIR de 14 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 016/DCCL/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

Designar o servidor **JOEL DA SILVA CERQUEIRA**, mat. SIAPE nº 1689110, para responder pelo Diretor de Compras, Contratos e Licitações, CD-04, na ausência do titular, a partir de 08/05/2012.

Através da Portaria nº 401/2012/GR/UNIR de 15 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000963/2012-33. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão Funcional para avaliação do processo nº 23118.000963/2012-33, referente à progressão da Profª. Drª. Ivete de Aquino Freire.

Prof. Dr. **Osmar Siena** – SIAPE nº 0396810 (Presidente)

Prof. Dr. **Miguel Nenevé** – SIAPE nº 0396814

Prof. Dr. **Josué da Costa Silva** – SIAPE nº 0396900

DISPENSA

Através da Portaria nº 390/2012/GR/UNIR de 10 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 054/2012/NUSAU. **RESOLVE:**

Dispensar o docente **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº 0396537, da função de Vice-Chefe de Departamento Acadêmico de Educação Física – pró-tempore, a partir de 18/04/2012.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 402/2012/GR/UNIR de 15 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº Doc.nº1. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor Prof. Ms. **Silvério dos Santos Oliveira**, SIAPE nº 1217234, da função de Chefe do Departamento de Direito, do Campus de Cacoal, função gratificada - FG1, a partir de 11/05/2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 021/NUSAU de 15 de Maio de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Organizadora do II Seminário de Psicologia, conforme indicações do Colegiado do Mestrado em Psicologia e do Conselho de Departamento do Curso de Psicologia, com os seguintes membros:

Maria Ivonete Barbosa Tamboril (Presidente) (SIAPE: 1461748)

Marli Lúcia Tonatto Zibetti (SIAPE: 1194313)

Paulo Renato Vitória Calheiros (SIAPE: 1787870)

Paulo Rogério Moraes (SIAPE: 1735247)

Elizabeth Antonia Leonel de Moraes Martines (SIAPE: 396731)

Ana Maria Lima Souza (SIAPE: 639673)

Fábio Biasotto Feitosa (SIAPE: 1671566)

José Juliano Cedaro (SIAPE: 1199966)

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 391/2012/GR/UNIR de 11 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no ofício nº Of. 253 de 02/05/2012. **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva da Fundação RIOMAR, a partir de 02/05/2012:

Profº **Haroldo Cristovam Teixeira Leite**, SIAPE 396856, Presidente;
Profº **Gerson Flores Nascimento**, SIAPE 0396727, Diretor Financeiro;
Profº **Adeilton Fernandes da Costa**, SIAPE 0396611, Diretor de Marketing.

Através da Portaria nº 392/2012/GR/UNIR de 11 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no ofício nº Of. 257. **RESOLVE**:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Diretoria Executiva da Fundação RIOMAR, como representantes da UNIR, a partir de 03/05/2012

Profº **ZENILDO GOMES DA SILVA**, SIAPE 6396603, Membro;
Profº **JONAS CARDOSO**, SIAPE 1523634, Membro;
Profº **FRANCISCO JOSÉ ROSA DE LIMA**, SIAPE 0396654, Membro.

OUTROS

Através do DESPACHO de 07 de maio de 2012. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, referente ao Processo nº 23118.001110/2012-19, autoriza:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Profa. **MARIA BERNADETE JUNKES**, ocupante do cargo de Professora, Adjunto I - Doutora – DE, matrícula SIAPE nº 1627693, do quadro efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01 a 13 de junho de 2012 - para participar com apresentação de trabalho na 4RD INTERNATIONAL CONFERENCE AND DOCTORAL CONSORTIUM ON RESEARCH METHODS, em Lyon, França, com ônus limitado.

Através da Ordem de Serviço nº. 006/2012/DCJP/UNIR de 19 de abril de 2012. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. **Resolve**:

I – Considerando solicitação emitida em 17.04.2012, convalidar as atividades desenvolvidas, até a presente data, pelos membros da Ordem de Serviço 005/2012/DCJP/UNIR;

II – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Ordem de Serviço;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 007/2012/DCJP/UNIR de 11 de maio de 2012. A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. **Resolve**:

I – Considerando o que consta no Memorando Interno 02/2012/DEFIJI/CJP/UNIR, designar os servidores docentes, abaixo relacionados, para elaborar Edital e realizar a seleção de estagiário para atuar no Laboratório Didático de Física:

Prof. **Robinson Viana Figueroa Cadillo**;
Prof. **Antônio Francisco Cardozo**;
Prof. **Edgar Martinez Marmolejo**.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 044/NCET de 15 de maio de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no processo nº 23118.000657/2012-05. **RESOLVE**:

Constituir comissão para coordenar e executar atividades do Projeto de atividades Acadêmico-Científico-Culturais, por um período de 01(um) ano, a partir da data de sua publicação, com os seguintes membros:

Prof. **Adeilton Fernandes da Costa**;
Profª **Ana Luzia de Souza Silva**
Prof. **Marçal França dos Santos**.

Através da Portaria nº 382/2012/GR/UNIR de 09 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.002708/2010-63.

II – Designar Comissão composta pelos servidores abaixo para dar cumprimento ao item precedente :

BRUNO MILENKOVICK CAIXEIRO, SIAPE nº. 1806269 - Presidente;
ANTONIO CLÁUDIO BARBOSA RABELLO, SIAPE nº.1026320 - Membro;
FRANCISCO ESTÁCIO NETO, SIAPE nº 6302970 - Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Fica revogada a Portaria 1.237/GR, de 21/09/2011, publicada no BS n.58 de 27/09/2011.

Através da Portaria nº 385/2012/GR/UNIR de 09 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000141/2012-52. **RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/05/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados nos autos nº. 23118.000141/2012-52.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 388/2012/GR/UNIR de 10 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.002043/2010-98. **RESOLVE:**

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/05/2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos narrados nos autos nº. 23118.001700/2010-80.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 389/2012/GR/UNIR de 10 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.000724/2010-11. **RESOLVE:**

I – Instaurar SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados no processo nº 23118.000724/2010-11.

II – Designar Comissão composta pelos servidores abaixo para dar cumprimento ao item precedente :

LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA, SIAPE nº. 0396966 - Presidente;

SORAYA NEDEFF DE PAULA, SIAPE nº.0396609 - Membro;

MAURILIO GALVÃO DA SILVA, SIAPE nº 7396748 - Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV – O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 393/2012/GR/UNIR de 11 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº Memorando nº038/DCGM. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento da docente **AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO**, matrícula SIAPE nº. 3351534, lotada no Campus de Guajará-Mirim, para cursar disciplinas do Doutorado DINTER/UNIR/UNES, em Vilhena no período de 02 a 26 de Abril de 2012, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 395/2012/GR/UNIR de 14 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.001013/2010-64. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 13/03/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora docente **ELIMEI PALEORI DO AMARAL CAMARGO**, SIAPE nº1712871, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, D.E., lotada no Departamento Acadêmico de Direito do Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 396/2012/GR/UNIR de 14 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no processo nº 23118.003048/2009-02. **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a partir de 15/09/2011, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **DIOGO GONZAGA TORRES NETO**, SIAPE nº 1521878, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 1, D.E., lotado no Departamento Acadêmico de Administração do Campus de Cacoal.

Através da Portaria nº 398/2012/GR/UNIR de 14 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 020/DACA/2012. **RESOLVE:**

Convalidar o afastamento do servidor docente **GEORGE QUEIROGA ESTRELA**, matrícula SIAPE 1343332, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, Campus de Guajará-Mirim, para participar do lançamento do livro " Os 50 mais importantes livros em sustentabilidade" e " Novos Rumos para Economia Verde", na Fundação Getúlio Vargas/FGV; do Ciclo de Eventos do Centro de Estudos em Finanças da FGV; da Oficina de Gestão da Inovação - organizada pela Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento, em São Paulo/SP, no período de 10/03/2012 a 18/03/2012, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 405/2012/GR/UNIR de 16 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000192/2011-01. **RESOLVE:**

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no art. 143, da Lei 8.112/90, tendo em vista o constante no MANDADO DE RECOMENDAÇÃO Nº 13/2010-PRD/MPF/PR-RO, encaminhado à UNIR por meio do Ofício nº 2376-2010-PRDC/PR-RO, e demais documentos carreados ao processo em epígrafe.

II - Designar os servidores **LUCINDA MARIA DUTRA DE SOUZA MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 0396966; **SORAYA NEDEFF DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 0396609 e **ROSANI BARCELOS**, matrícula SIAPE nº 6396424, para, sob presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

IV - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Através da Portaria nº 406/2012/GR/UNIR de 16 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, Art. 143, da Lei nº8.112/90, e considerando o que consta no processo nº 23118.000962/2012-99. **RESOLVE:**

Art.1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados no processo nº23118.000962/2012-99.

Art.2º Designar os servidores **Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** - SIAPE nº0396662; **Elizabeth Antônia Leonel de Moraes Martinês** - SIAPE nº 0396731; **Claudia Waléria C. Mendes Macena** - SIAPE nº 1762269, para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão referida no item anterior.

Art.3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria nº 407/2012/GR/UNIR de 16 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 034/DTI/PROPLAN/2012. **RESOLVE:**

Autorizar os servidores relacionados abaixo para conduzir veículo oficial de acordo com a categoria de sua CNH.

Adão Newton Pereira Pedreira – SIAPE nº 1909701

André Luiz de Souza Freitas – SIAPE nº 1459221

Thiago de Lima Martarole – SIAPE nº 1790875

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 384/2012/GR/UNIR de 09 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 091/CRD/DRH de 04/05/2012. **RESOLVE:**

Retificar parcialmente a Portaria 246/GR de 29/03/2012 publicada no BS nº 29 de 10/04/2012, Seção 2, p. 5.

Onde se lê: “com função gratificada FG-4”.

Leia-se: “ com função gratificada FG-4, a partir de 23/03/2012”.

Onde se lê: “temporariamente”.

Leia-se: “temporariamente, a partir de 23/03/2012”.

Através da Portaria nº 404/2012/GR/UNIR de 15 de Maio de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1.
RESOLVE:

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0394/GR de 11/05/2012, publicada no BS nº 41 de 14/05/2012 p. 04 e 05, conforme abaixo:

Onde se lê: “Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão – PROPESQ”.

Leia-se: “Pró- Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPesq”.